DECRETO 002/2023, 18 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a designação de Servidores Municipal para realização de Processo Seletivo para contratação de PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"

Eu, **OLIMPIO SEVERINO DA SILVA**, Prefeito do Município de Planalto, USANDO das atribuições que me são conferidas pelo art. 64, IX, da Lei Orgânica do Município de Planalto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, determinando que a investidura em cargo ou emprego público seja procedida de aprovação em Processo Seletivo ou Concurso Público;

CONSIDERANDO que não houve candidatos habilitados e/ou classificados no último Concurso Público realizado pelo Município, bem como, a necessidade da Administração Pública na prestação dos serviços em questão carecendo de servidores para tanto;

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Publicidade dos Atos Administrativos;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a abertura do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** n°001/2023 para provimento dos empregos públicos, na forma que se segue:

1. **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO**
2. **PEDREIRO**
3. **SERVENTE DE PEDREIRO**

Art. 2º. Fica nomeada a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** encarregada de acompanhar, fiscalizar, coordenar e operacionalizar o referido Processo Seletivo no presente Decreto pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: VANILSON TEIXEIRA DE FREITAS, RG Nº. 72.292.401-9;
1º MEMBRO: RODRIGO FELIX DA SILVA, RG Nº. 33.841.912-3
2º MEMBRO: WAGNER DA SILVA BAZALHA, RG Nº. 47.733.827-6

Art. 3º. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pelo cumprimento das determinações previstas no Edital normativo do Processo Seletivo Simplificado nº001/2023.

Art. 4º. Este Decreto estrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 18 de janeiro de 2023.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

ROSANGELA CHAVES
Secretário Geral Interno

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - **Planalto-SP**
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br